



SUPPLEMENTO AO N.º 23

DA GAZETA DO RIO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1822.



RIO DE JANEIRO.

Proclamação.

Habitantes e Tropas desta fiel Capital e Provincia! Desobediencias criminosas, e inuberdinação inesperada em gtreireiros, que por seu valor experimentado em beneficio da Nação e do Estado, se fizerão credores da estima de Compatriotas e estrangeiros, alterarão a vossa feliz tranquillidade; semearão desconfianças, e armarão por fim vossos braços para defender direitos ameaçados, e fazer respeitar a Minha legitima Authoridade. Abandonando pelo bem publico, os vossos particulares interesses, e desprendendo-vos dos laços, que mais estreitamente ligão o coração do homem, largastes alegres e promptos, familias e domicilios, para afrontar a morte, se preciso fosse, na luta que parecia inevitavel, pelo obstinado orgulho de alguns facciosos ingratos ao paiz, que generoso os hospedara, e surdos á voz da razão e do dever. Sem esta rapida decisão de vontade, e denotada presença de animo (quando talvez elles contavão só com perplexidades e temores) Eu teria visto com viva magoa, frustrados todos os Meus Votos a favor da humanidade, accessa a guerra civil, e victimas de seus horrores Povos innocentes, que anhelão viver livres e tranquillios debaixo do imperio das Leis. Não he só com as armas tintas de sangue, e em campos juncados de cadaves que se alcança honrada fama; com a vossa judiciosa moderação, e segura confiança em Meus Paternaes Cuidados, e ordens do Governo, foi mais bello e honroso o vosso triunfo do que se o conseguissemos em combates, ainda com assignalada derrota dos inimigos. Se elles reusarão algum tempo, por destemperadas idéas, e estolidas rebeldias, respeitar Meus Mandados, a vossa heroica resolução de morrer pela causa da justiça os fez arrependidos voltar aos seus deveres; e o bem precioso da paz recuperou-se com a ventura de não se empregar o horrivel recurso de sanguinolentas pelejas entre Concidadãos, de que resultaria a deploravel desgraça de ver propriedades arruinadas, campos talhados, e infelizes esposas e filhos, chorando indigentes, em misera viuvez e orfandade, a perda de seus pais e Pais. Restituídos agora a vossas habitações, e

respectivos destinos, repassai na memoria, para vossa propria lição este triste; bem que passageiro exemplo das fataes consequencias da insubordinação e desobediencia, que, levando o Cidadão de erro em erro, o chegão em breve ao ultimo periodo da iniquidade, a olhar com indifferença para as desgraças do Estado, e até a regosijar-se em ellas. Conservai desvelados os generosos sentimentos com que acabais de ganhar o honroso titulo de Benemeritos da Patria; praticai as virtudes sociaes, que requer o systema Constitucional; e confiai que assim como Me vistes incansavel e constante no proposito de afastar para longe os germes da discordia civil, sem o sacrificio das vossas vidas, a que o Meu Comandamento não podia accommodar-se, sempre tereis em Mim o guarda vigilante de vossos sagrados Direitos, e o Protector zeloso de vossas justas e presentes, e interesses, promovendo, incessante e solerto, a prosperidade do Brazil, de que depende essencialmente a ventura do Reino Unido. Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Quando fizemos o extracto da Sessão das Cortes de 9 de Setembro, que publicámos em a Gazeta N.º 7 de 15 de Janeiro, preludimos sobre os sentimentos actuaes dos habitantes d'esta Corte e Provincia, e dos de suas limitrophes, fazendo ver a feliz opposição, em que se achavam com aquelles, que deram motivo á Carta de S. A. R., que na referida Sessão foi apresentada ao Soberano Congresso Nacional. As idéas ali transmittidas não eram mais, que huma preparação para em o Supplemento á mesma filha dar-mos hum Relatorio do que se passou em o dia 9 do mesmo mez, quando o Illusterrimo Senado da Camara acompanhado da melhor, e maior parte dos Cidadãos d'esta Corte, foi apresentar a S. A. R. a sua Rogativa para que o mesmo Senhor Se Dignasse não sahir d'esta Corte, sem que em vista da Representação, que hia fazer ao Soberano Congresso Nacional, o Mesmo tomasse nova deliberação mais adequada ás circumstancias do Brazil. Tinha-se-nos dito que de todo o successo

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Aquelle dia se havia feito huma descripção para se publicar na Gazeta; e nós assim o accreditávamos; porque convindo, e conviudo muito, que todos fossem informados de hum acontecimento, que tanta influencia pôde ter nos Negocios do Brazil; e sendo tanto mais facil a qualquer das pessoas da Governança formar hum apontamento de todas as particularidades, que precederam, acompanharam, e seguiram aquelle acto; quanto he fóra do alcance de outro qualquer escrever exactamente o que n'elle se passou, aguardávamos pela remessa d'aquelle apontamento para em vista d'elle organisarmos o competente Relatorio.

Achavamo-nos já em 13 da Janeiro, tendo dado em 12 os originaes para a Gazeta de 15, onde, como dito fica, havíamos preparado a materia, mas não tínhamos recebido até então o tal apontamento; nem mesmo sabido as particularidades da Mensagem, quando encontrando n'esse dia, que era Domingo, ao Desembargador Juiz de Fóra na Typographia Nacional, ahi lhe pedimos algumas insinuações a esse respeito, o qual promptamente nos respondeo, que o que se tinha passado, constava d'aquelle termo, e mais papeis juntos, que se estavam imprimindo.

Então tomaddo nós os originaes, que se hiam desoccupando, os mandámos transcrever no 2.º Supplemento da dita Gazeta N.º 7; contentando-nos de lhe fazermos huma pequena introdução, em que chamámos a attenção dos nossos Leitôres ao que na Gazeta referida se achava ditto, relativo a quella assumpto. Se tivéssemos differido para outra occasião dar conta ao Publico d'aquelle successo, fa-lo-hiamos mais completamente; mas nós quízemos ser promptos em cumprir este dever, e a promptidão foi em prejuizo da descripção do acto, que podendo ser circunstanciadamente referido, só o foi em resumo.

Escarmentados com o que nos tinha acontecido n'esta occasião, apenas soubemos que os Deputados do Governo, Clero, Camara, e Povo de S. Paulo haviam levado a Presença de S. A. R. outra igual Representação, pedimos a hum dos ditos Senhores hum apontamento circunstanciado do que se passara, e com elle formámos o Relatorio, que se acha na Gazeta N.º 13 de 29 de Janeiro, e pelo qual se pôde vir no conhecimento da solemnidade da primeira Mensagem, que em tudo fora semelhante a esta, achando-se as Representações, e Discurso, que então se entregaram, e dirigio a S. A. R. no Supplemento ao N.º 14 da Gazeta de 31 de Janeiro.

Estavamos anciosamente esperando que hum acto igual tivesse lugar, logo que melhorasse o Deputado do Governo de Minas Geraes, que aqui viera encarregado de huma semelhante Commissão, quando no mesmo dia, em que se executou a sua solemne Mensagem, nos vimos estar se compondo o discurso que n'ella se recitou para se inserir em o Espelho Extraordinario, e se nos disse fora enviado ao Redactor. Contando pois com a veracidade do Relatorio que ali fez pelo conceito, que d'elle formamos nos apressamos a transcrever hum e outro n'este Supplemento, para assim consignarmos em o nosso Periodico todos os Documentos, que ham de

servir algum dia para a historia relativa ao objecto, de que presentemente nos occupamos.

O Dia 15 do corrente he dignissimo da nossa mais justa exultação, e fará época nos gloriosos fastos do Brasil. Ou nós encaremos os nossos horizontes desabafados dos perversos, que ousarão attentar á tranquillidade deste paiz; ou consideremos em silencio os felizes resultados da Deputação, que nelle teve lugar, enviada da aurifera e central Capitania de Minas Geraes, confessamos que tudo nos parece digno das mais pingues hecatombes.

Quanto á sahida dos inimigos da tranquillidade publica, quem não considerará já na confusão destes, já na presteza com que se aproveitou aquella expedição, os prodigiosos recursos, que offereceu o patriotismo, excitado pelas mais cisudas reflexões, e compensado pela actividade incrivel do Joven Heroe, que nos rege? Felicitando os nossos Concidadãos por este faustissimo acontecimento, objecto de publico regozijo, passamos a contemplar o pomposo apparato, com que a Capitania de Minas-Geraes fez presentes os seus nobres e fieis sentimentos no faustissimo memorado dia.

A enfermidade do Vice-presidente do Governo daquela Capitania, e depois os serios cuidados que occuparão o nosso Dignissimo Regente, desde que rebentarão os fataes effeitos da insubordinação, demorarão este acto patriótico até que, assignalado o mencionado dia, e habitando o referido Vice-presidente quasi na extremidade da rua da Cadêa, ornarão ricamente as suas Casas os habitantes da mesma, por onde deveris transitar para o Paço desde a sua habitação, onde se ajuntarão os Mineiros aqui residentes, tanto empregados publicos, como estabelecidos em Commercio, agricultura, e Corpos Militares de huma e outra linha, para acompanharem a Deputação; tambem concorreu o Senado da Câmara com os Juizes Almotacés e Homens da Governança.

Ao meio dia (hora assignalada), entrou a Deputação pelo Paço, e tanto ahi, como pela rua, por onde transitou, havia grande concurso de gente. Chegando a Deputação á sala dos Tydescos, appareceu o Excellentissimo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino José Bonifacio de Andrada e Silva, e publicou que S. A. R. Ordenara que entrasse a Deputação, a qual entrou para a sala da Audiencia, onde, tendo a honra de ser recebida por S. A. R., leu o Vice-presidente o eloquente discurso, que abaixo transcreveremos, o qual foi benignamente acolhido por S. A. R. o Principe Regente, que deu a mão a bejar ao dito Vice-presidente, e aos mais que o acompanharaõ, incluindo-se neste numero onze Deputados nomeados para as Cortes pela Provincia de Minas Geraes, que se achavaõ já aqui reunidos.

A noite houve illuminação geral e espontanea em signal do publico regozijo; e desta sorte se prestará sempre voluntario e alegre o Povo do Rio de Janeiro a applaudir todos os actos de geral interesse para o Brasil, e demonstrativos da fiel adhesão, e respeito ao nosso Dignissimo Regente.

DISCURSO.

SENHOR.

Logo que se fizeram publicos os Decretos das Cortes de 29 de Setembro do anno passado sobre a nova forma dos Governos Provisorios, e da retirada de V. A. R. deste Reino do Brasil para o de Portugal, foi tal a commoção do povo e Governo da Provincia de Minas Geraes, que julgaram ter a hydra do Despotismo erguido o seu collo para os reduzir a peior estado do que aquelle de que acabavam de sair pelos actos da venturosa Regeneração politica, garantida pela installação das Cortes Geraes Extraordinarias em Lisboa; e tomando o Governo em consideração o estado de desgosto, em que todos se achavam, e as funestas consequencias, que desgraçadamente resultariam da execução daquelles Decretos, propoz-se a enviar-me a esta Corte, para ser o organo de communicação dos sentimentos, que os animam a procurar na Augusta Presença de V. A. R. o remedio a tantos males.

Não é possível, Senhor, acreditar-se que o grande bem da nossa Regeneração politica, tantas vezes, e por tantos modos manifestado ao mundo inteiro, se tornasse em huma esperança ephemera e illusoria, que murchasse em flor! Desgraçadamente assim acontece pelos novos principios estabelecidos, no todo contrarios ao bem da Ordem social, com os quaes não só se ameaça a ruina total deste Reino do Brasil, senão tambem a subversão do de Portugal e Algarves. Olhando-se, pois, para a nova forma dos Governos Provisorios, adoptada com generalidade do de Pernambuco para as mais provincias, que não estão felizmente em iguaes circumstancias, observa-se á primeira vista hum systema desorganizador, dividindo-nos e estabelecendo quatro Autoridades independentes umas das outras, que de necessidade se devem considerar em huma temivel lucha pela independencia da sua creação, e unica responsabilidade ás Cortes, donde resultará huma guerra intestina entre todas ellas pelo conflicto de jurisdicções, sem que o povo ache apoio em alguma para segurança individual e de propriedade; quanto mais que os Generaes encarregados do Governo das Armas serão novos Proconsules e Colossos do Despotismo, que supplantem sem remedio os direitos do Cidadão, que inutilmente procurará soccorro nas Cortes através de duas mil legoas, sendo talvez antes reduzido a pó pela força armada á disposição de hum prepotente, ainda favorecido com huma gratificação mensal. E supposto, Augusto Senhor, seja esta nova forma de Governo provisoriamente inculcada, todavia os males que delles se esperão são tão rapidos e graves, que exigem prompto remedio, sendo mais prudente e necessario preveni-los, que cura-los; accrescendo tambem pela sua execução o grande mal de rivalidade de cada hum dos Governos pela extensão de poderes dos ditos Proconsules, que arbitrariamente formaram Estados em Estado, sendo ainda maior se de mãos dadas tentarem abusar do sagrado vinculo do juramento de fidelidade contra o Art. 19 das Bases da Constituição.

O outro, em que se determina que V. A. R. Regresse quanto antes para Portugal, e que pas-

se a viajar incognito ás Cortes e Reinos de Hespanha, França e Inglaterra, sendo Acompanhado de pessoas dotadas de luzes, virtudes, e adhesão ao systema Constitucional, considerando-se a continuação da residencia de V. A. R. nesta Corte não só desnecessaria, mas até indecorosa á Sua Alta Jerarquia, offerece huma nova prova do systema desorganizador, roubando-nos a esperança de termos em V. A. R. hum centro commum de uniao das Provincias deste Reino, para onde devem confluir todos os raios do circulo deste edificio politico; e he sobre maneira offensivo á Alta Grandeza e Jerarquia de V. A. R., e aos habitantes deste Reino do Brasil, tanto por não ser devidamente apreciada a preeminencia da Augusta Pessoa de V. A. R., como tambem por considerar-se o Brasil recolonizado, e por isso indigno de possuir em seu seio o herdeiro do Throno.

Sobre os fundamentos expendidos, ainda se manifesta outros igualmente dignos de attenção. Se a Nação Portugueza he livre e independente, e se forma de todos os Portuguezes de ambos os hemisferios, como então podemos nós ser patrimonio de Portugal, sem offensa dos artigos 16 e 20 das Bases da Constituição? Como, e com que authority se tem decidido dos nossos direitos, e destinos, sem assistencia dos nossos Representantes? Não está o Brasil emancipado, e não he hum Reino, a quem competem suas legaes Atribuições? Como reduzi-lo despoticamente a huma desprezivel Colonia, privando-o da Augusta Presença de V. A. R., extintos seus Tribunaes para crescer a desgraça na razão da distancia? Não será de maior necessidade que formemos huma só familia, com vinculos indissoluveis, e que sejam iguaes, e tambem indissoluveis os nossos direitos? Nós estamos bem seguros delles, conhecemos os nossos recursos, a nossa posição, e não ignoramos o estado de Portugal... Por ventura ignorão as Cortes, que os argumentos produzidos em o Manifesto de 15 de Dezembro de 1820 podem ser reforquidos em beneficio da nossa causa? Quem hoje desconhece que as doces e lisongeiras expressões da Proclamação de 13 de Junho de 1821 são dolosas e insidiosas? Acaso ignora-se que em o Soberano Congresso se tenhaõ avaliado tão pouco os conhecimentos dos Brasileiros até ao ponto de dizer hum dos seus Deputados, que duvidava houvesse entre os mais instruidos quem soubesse o que era Constituição, e afirmar outro em suas Parabolas que o Brasil he Reino Unido ao de Portugal somente na apparencia, não sendo mais que huma miserrima Colonia, donde lhe tem vindo sempre mal, e nunca bem? Que paradoxo! Só a Provincia de Minas Geraes desde o anno de 1700 até 1819 tem, pelo Calculo das quatro Cezas de fundição, produzido 553 milhões e meio de ouro, que nellas se fundio, não entrando em linha de conta o valor dos diamantes, pedras preciosas, e o rendimento de outras muitas Collectas.

Não fica pois claro qual seja a marcha do Soberano Congresso? Dever-se-hão cumprir os dois Decretos, em que se acha traçada a nossa escravidão, recebendo por excesso da boa fé nós mesmos as algemas e grilhões? Não por certo; estamos já prontos a defender os nossos direitos, e a derramar a ultima gota de sangue pela nos-

a liberdade: se Portugal he Patria de Heroes, tambem o Brasil o deve ser, e tem sido, segundo mostra a Historia Brasiliense. A nossa causa he santa e justa: o Ceo a protegerá. Nós unidos aos nossos briosos Paulistas, nossos conjunctos em sangue, amizade, costumes, e bravura, nada temos a temer, cooperando de accordo com as mais Provincias unidas, igualmente distintas em valor e sentimentos.

Queira por tanto V. A. R. Accolher Benignamente a nossa Representação, Conservando-se entre nós, como centro commum de união, revestido do Poder Executivo para o exercer Constitucionalmente sobre as Provincias unidas com assistencia de dois Conselheiros por cada huma delias, nomeados por meio de Eleições Legaes, e amoviveis pelo Povo, se não desempenharem, os seus deveres, alem da responsabilidade, em que ficão constituidos, conservando-se os Governos Provisorios em seu exercicio regular, até que as Cortes, moderando a acceleração de suas decisões, providencem legalmente, como he de esperar,

o que for justo e de razão, menos sobre o regresso de V. A. R., jámais deixará de ser o centro commum de união, e do Poder Executivo neste Reino, para que entre nós se celebrem Cortes Legislativas, e se forme o systema das leis especiaes, e adequadas ao mesmo, e tenha cada Provincia em si todos os Tribunaes competentes, e indispensaveis a commodo de seus habitantes.

Desta forma, Augusto Senhor, sei V. A. R. o nosso Numen Tutelar, que faça desviar de nós o quadro dos horrores da anarquia, e dos desastrosos males, que nos esperão, a exemplo da America Hespanhola, fazendo-se crêdor do nosso eterno reconhecimento, e das bençãos da Posteridade, sendo finalmente V. A. R. a Gloria e Ornamento deste vasto e riquissimo Reino do Brazil.

O Vice-Presidente do Governo de Minas Geraes Encarregado da Deputação.

José Teixeira da Fonceca Vasconcellos.

NA IMPRENSA NACIONAL.